



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Requerimento Nº 24/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de... 10 / 02 / 2025

  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
A Diretoria Geral para as devidas  
providências.

Sta. Branca, 10 / 02 / 2025 -

  
Presidente da Câmara

**KALISA DO JOTA**, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe:

- 1) Qual foi o planejamento da Prefeitura e da Secretaria de Educação para a manutenção e zeladoria das escolas municipais antes do início do ano letivo de 2025 em Santa Branca?
- 2) Quais foram os principais motivos para que as ações de limpeza, reparos e manutenção não tenham sido concluídas a tempo para o retorno das aulas?
- 3) Existe um cronograma emergencial para resolver os problemas estruturais e de zeladoria nas escolas? Se sim, quando será executado? Em caso negativo, sob qual justificativa?
- 4) Qual o orçamento destinado para a manutenção das escolas municipais em 2025 e por que esse investimento não foi realizado antes do início do ano letivo?
- 5) Como a Prefeitura pretende evitar que essa situação se repita nos próximos anos, garantindo que as unidades escolares estejam em boas condições antes do início das aulas?
- 6) Há um canal de comunicação para que diretores, professores e pais possam denunciar problemas estruturais nas escolas e cobrar soluções rápidas da Prefeitura?



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

## Justificativa:

O **Poder Executivo** tem a obrigação de realizar manutenções nas escolas públicas, pois isso está diretamente relacionado à garantia do direito à educação, previsto na Constituição Federal do Brasil.

### **Obrigação Legal**

- **Constituição Federal (Art. 205 e 208):** Determina que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, devendo ser oferecida com qualidade.
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996):** Estabelece que o poder público deve garantir infraestrutura adequada nas escolas.
- **Plano Nacional de Educação (PNE):** Define metas para melhorar a infraestrutura escolar.

### **Garantia da Segurança dos Alunos e Profissionais**

- Manutenções previnem acidentes causados por estruturas deterioradas, como telhados, fiação elétrica, encanamentos e paredes comprometidas.
- Melhorias em iluminação, ventilação e acessibilidade proporcionam um ambiente mais seguro.

### **Qualidade do Ensino**

- Ambientes bem conservados aumentam o conforto dos alunos e melhoram a concentração e o desempenho escolar.
- Escolas com boas condições físicas reduzem a evasão escolar e o desinteresse dos estudantes.

### **Saúde Pública**

- Escolas mal conservadas podem gerar problemas de saúde, como infecções respiratórias devido à umidade e mofo, ou doenças causadas por pragas (ratos, insetos).
- Sistemas de saneamento e abastecimento de água adequados são essenciais para a higiene.

### **Valorização da Educação e do Serviço Público**

- Quando o governo investe na manutenção escolar, demonstra compromisso com a educação e respeito por alunos, professores e funcionários.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

- Uma escola bem cuidada motiva a comunidade escolar e fortalece o vínculo entre sociedade e poder público.

Concluindo, a manutenção das escolas é **um dever do Poder Executivo** e um fator crucial para garantir **segurança, qualidade de ensino e bem-estar**. Além de ser uma obrigação legal, representa um investimento no futuro da sociedade, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados e engajados.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Fevereiro de 2025.**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO  
Data: 07/02/2025 11:34:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KALISA DO JOTA**  
**VEREADORA**

  
Juan Jimenez Jurado Junior  
Vereador